



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letre C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento , transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

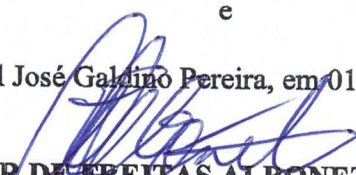
CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado **prazo de vigência** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo do último aditivo de vigência.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galvão Pereira, em 01 de junho de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos França
Fiscal do Contrato e
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15


Ana Carla de Freitas Aguiar
Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais
CPF: 111.838.309-55

16) ADITIVO 6 AO CONTRATO 85-2022, T.P 03-20 22 - STEL (ILUMINACAO ORNAMENTAL).pdf

Documento número a80773a8-ccca-4531-93a8-54fe0b3db98b



Assinaturas



EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.62.54.100

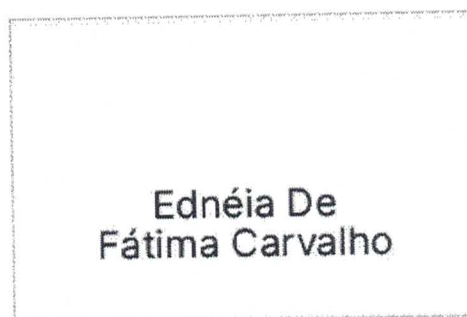
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 01 Junho 2023, 14:10:33

E-mail: relatoriosavantelicitacoes@gmail.com (autenticado
com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5543933444119

Token: 5c8a2723-****-****-****-1002655af085



Assinatura de EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO



Hash do documento original (SHA256):

c94730ea114550aca4b514501c83fbed4de8e703d9389ae19ca3d054e1aaa16b

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a80773a8-ccca-4531-93a8-54fe0b3db98b>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a80773a8-ccca-4531-93a8-54fe0b3db98b, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letre C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado **prazo de vigência** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo do último aditivo de vigência.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI

Prefeito Municipal

EDINEIA DE FÁTIMA CARVALHO

EDINEIA DE FÁTIMA CARVALHO

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Luiz Carlos França

Fiscal do Contrato e

Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato

CPF: 361.135.739-15

Ana Carla de Freitas Aguiar

Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais

CPF: 111.838.309-55

16) ADITIVO 6 AO CONTRATO 85-2022, T.P 03-20 22 - STEL (ILUMINACAO ORNAMENTAL).pdf



Documento número a80773a8-ccca-4531-93a8-54fe0b3db98b

Assinaturas

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.62.54.100

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 01 Junho 2023, 14:10:33

E-mail: relatoriosavantelicitações@gmail.com (autenticado
com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5543933444119

Token: 5c8a2723-****-****-****-1002655af085

Ednéia De
Fátima Carvalho

Assinatura de EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO



Hash do documento original (SHA256):

c94730ea114550aca4b514501c83fbed4de8e703d9389ae19ca3d054e1aaa16b

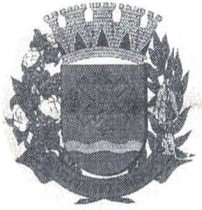
Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a80773a8-ccca-4531-93a8-54fe0b3db98b>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a80773a8-ccca-4531-93a8-54fe0b3db98b, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício n° 026/2023.

De: Secretário de Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários.

Ao: Setor de Licitações e Contratos.

Ilmos. Srs.

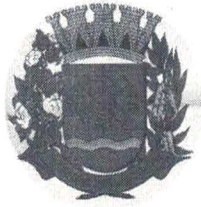
Venho por meio deste, solicitar deste setor, que seja realizado o **Aditivo de Vigência do Contrato n° 85/2022, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 03/06/2023**, referente a Tomada de Preços 03/2022, com a empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 07.248.071/0001-57, conforme Parecer Técnico em anexo.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para esclarecimentos adicionais.

Barra do Jacaré/PR, 29 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários
Luiz Carlos França**



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000

PARECER TÉCNICO DE ADIVITO DE PRAZO

Eu, Alexandre Augusto Ormeneze, Arquiteto, Fiscal da obra abaixo citada, venho através desde solicitar junto ao Paraná Cidade / SEDU **Aditivo de Vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 03/06/2023**, referente a Tomada de Preços 03/2022: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, BRAÇOS E POSTES PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LUMINÁRIAS E BRAÇOS SUBSTITUÍDOS. SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO POR LED CONTEMPLANDO: PLACA DE OBRA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE 70W E 75W; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO BR2; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PARA ILUMINAÇÃO; REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL E BRAÇOS EXISTENTE. INDICADOR: LUMINÁRIAS 58 UNIDADES, IMPLANTAÇÃO DE POSTES: 50 UNIDADES E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

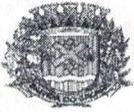
Tendo em vista que a obra já se encontra concluída, o Aditivo supracitado, se justifica pelo fato de que os trâmites de análise da última medição, ainda se encontra em andamento e aguarda aprovação do órgão responsável.

Barra do Jacaré / PR, 29 de maio de 2023

ALEXANDRE AUGUSTO
ORMENEZE:04069511954

Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO
ORMENEZE:04069511954
Dados: 2023.05.29 15:36:13 -03'00'

Alexandre Augusto Ormeneze
Arquiteto - Fiscal da Obra
CAU/BR 66860-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº082/2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná.

De: Prefeito Municipal.

Para: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários

A/C: Alexandre Augusto Ormeneze.

Data: 29 de maio de 2023.

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ao parecer técnico, expedido pelo Sr. Alexandre Augusto Ormeneze, Arquiteto e Urbanista, que seja realizado o Aditivo de Vigência do Contrato: 85/2022, referente ao processo de Tomada de Preços: 03/2022, com a empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 07.248.071/0001-57, por um período de 60 (sessenta) dias.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento de aditivo.
- 2- Ao exame e aprovação dos documentos indicados no item acima.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal





PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 084/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aditivo de contrato 85/2022 referente à Tomada de Preço 03/2022.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao aditivo de contrato 85/2022 referente à Tomada de Preço 03/2022.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0009.1028 ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4,4,90,51,00,00	06260	00.000
02	Obras e Instalações	4,4,90,51,00,00	06270	00.400

Conforme solicitado, segue dotação do orçamento de 2022, vale ressaltar que a obra está empenhada:

Empenho ordinário: 5746, valor: R\$ 237.676,50, fonte 400.

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de maio de 2023

LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letre C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado **prazo de vigência** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo do último aditivo de vigência.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal Jose Galdino Pereira, em 31 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Luiz Carlos França
Fiscal do Contrato e
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15

Ana Carla de Freitas Aguiar
Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais
CPF: 111.838.309-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

SEXTO ADITIVO CONTRATO N.º 85 / 2022

Do: Setor de Licitação

Para: Setor Jurídico

Assunto: Prazo de Vigência

Data: 30/05/2023

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise da legalidade do pedido de Aditivo de prazo de vigência, referente ao contrato n.º 85 – 2022, Tomada de Preços n.º 03 / 2022. Objeto da licitação: fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. substituição da iluminação pública do município por led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo br2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. indicador: luminárias 58 unidades, implatação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual. Segue em anexo, o Ofício do Fiscal do Contrato, Parecer Técnico do Arquiteto – Fiscal da Obra, Parecer Contábil e Autorização do Prefeito. Solicito o Parecer Jurídico Municipal.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Assessoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 119/2023

Contrato nº 85/2022

Interessado: Fiscal do Contrato

Assunto: Sexto termo aditivo de vigência contratual

Acréscimo de vigência contratual. Justificativa por escrito observada. Viabilidade.

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de aditivo de vigência do contrato administrativo de nº 85/2022, o qual tem como objeto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, BRAÇOS E POSTES PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LUMINÁRIAS E BRAÇOS SUBSTITUÍDOS, SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO POR LED CONTEMPLANDO: PLACA DE OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE 70W E 75W; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO BR2; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PARA ILUMINAÇÃO; REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL E BRAÇOS EXISTENTE. INDICADOR: LUMINÁRIAS 58 UNIDADES, IMPLATAÇÃO DE POSTES: 50 UNIDADES E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 42/2022 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação do aditivo contratual e anexos; (2) ofício da Secretaria Municipal de Viação, Obras e serviços públicos; (3) autorização preliminar no senhor Prefeito Municipal; (3) parecer técnico de aditivo de prazo (4) parecer contábil; e (4) solicitação de parecer jurídico oriunda da Comissão Permanente de Licitação.

2 FUNDAMENTOS JURÍDICOS



333
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Assessoria Jurídica Municipal

2.1 DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Lei nº 8.666/93 estabelece em seu art. 57 que, em regra, a duração dos contratos administrativos deve ficar adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Por seu turno, o § 2º do mesmo dispositivo afirma que toda prorrogação de vigência contratual deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Conforme o parecer técnico de aditivo de prazo de contrato exarado pelo Fiscal da Obra do objeto do presente contrato, justifica-se a prorrogação do prazo contratual sob o fundamento de ser 'se justifica pelo fato de que os trâmites de análise das duas últimas medições ainda se encontra em andamento e aguarda aprovação do órgão responsável

No presente caso tem-se que houve justificativa dada por escrito, apresentação de parecer contábil, com o fim de viabilizar a questão orçamentária, além da prévia autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, o pedido de aditivo resta apto a ser efetuado.

3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela viabilidade do acréscimo de vigência contratual solicitado.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Parecer Jurídico nº 119/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Assessoria Jurídica Municipal

Barra do Jacaré/PR, 31 de maio de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público